

ID: B8F27AE5F4754

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o canal de comunicação oficial entre o Poder Executivo Municipal e o Ministério Público do Estado do Piauí, através da designação de e-mail institucional específico, na forma que dispõe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer canal de comunicação oficial entre o Poder Executivo do Município de Altos-PI e o Ministério Público do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir, como meio de comunicação oficial entre a Prefeitura Municipal de Altos-PI e o Ministério Público do Estado do Piauí, o e-mail institucional [prefeitura.altos.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.altos.pi@gmail.com).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, 1º de setembro de 2023.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal
Praça Cônego Honório, 30 – Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
[www.altos.pi.gov.br](http://www.altos.pi.gov.br)  
Altos – Piauí

ID: E1126EFFCA934

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ALTOS/PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 01 de setembro de 2023, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, neste ato representado pelo seu Prefeito, Maxwell Pires Ferreira, CPF nº 787.896.133-68, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 01 de setembro de 2023, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

**DAS CONDIÇÕES**

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

**DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Altos/PI, 01 de setembro de 2023

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789  
613368

Assinado de forma digital por MAXWELL  
PIRES FERREIRA/78789613368  
DN: c=BR, o=PI, ou=Altos, ou=Prefeitura de  
Altos, postal=78789613368, email=78789613368@altos.pi.gov.br,  
serial=112755000104, version=3  
613368, 2023.09.01 17:01:01 -03'00'

Maxwell Pires Ferreira

Prefeito do Município de Altos/PI

ID: 7F64D2773B9B4

Estado do Piauí

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: nº 42/2023

Processo Administrativo: nº 49/2023

Procedimento Licitatório: nº 19/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (BOT. 13KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI.

Contratante: Município de Monsenhor Gil - PI.

Contratado: S. M. DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.938.158/0001-56

Valor Mensal: R\$ 10.500,00

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 14 de Agosto de 2023

Vigência: 31 de Dezembro de 2023